



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 87/2022

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 09/08/2022, às 13h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N.º 87/2022.

Após analisar o Projeto de Lei N.º 87/2022, que **“AUTORIZA OS TITULARES DOS CARGOS QUE MENCIONA, EM CARATER EXCEPCIONAL, A DIRIGIR VEICULO DO MUNICIPIO”** a Comissão Permanente entende que o Projeto de Lei N.º 87/2022 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical. A Comissão Permanente é de Parecer FAVORAVEL, ao referido Projeto de Lei. Com Voto Contrário do Vereador Gilson Maier.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 09 de agosto de 2022.


Fernando L. Puhl
Presidente


Daltro Cardoso
Relator


Gilson Maier
Membro